Projeto de lei 1478/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgmmpb@macrosoft.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.289/2006 De, 21 de Agosto de 2006.

FICA DENOMINADA O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DA POPINHAK ATÉ A RUA PADRE FEIJÓ, DE **ODEGAR MAXIMIANO RAMOS VIEIRA,** LIGANDO O BAIRRO VILA NOVA AO SETOR INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1.º Fica denominada o trecho compreendido entre a Rua da Popinhak até a Padre Feijó, de **ODEGAR MAXIMIANO RAMOS VIEIRA**, ligando o bairro Vila Nova ao Setor Industrial, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Agosto de 2006.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito